



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



IND 1164/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

12 3 15  
M  
Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a reforma e cobertura da piscina do centro de ensino especial 02 da Região Administrativa Ceilândia-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a reforma da piscina do centro de ensino especial 02 da Região Administrativa Ceilândia-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 1164/2015

Folha Nº 01

O processo educativo visa ofertar condições para o crescimento global dos educandos. Em se tratando de educação especial existem demandas específicas em atenção as necessidades dos discentes daquele centro de ensino, uma delas é o estímulo por meio aquático. Vale ressaltar que tal recurso contribui para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos alunos, porém está carente de tal recurso.

Desde o ano de 2003, há uma luta persistente, onde toda comunidade escolar atuante e atendida por aquele centro especial tem mobilizado para investimento no intuito de reativar a piscina da escola. Foram vários esforços junto a SEEDF, Administração Regional de Ceilândia, Secretaria de Obras do DF, Regional de Ensino de Ceilândia, até o momento sem êxito.

Além disso é fundamental também, a cobertura do local para que haja possibilidade de utilização nos horários críticos incidência de raios ultravioleta, das 10 horas até às 16 horas, bem como em dias de chuvas.

É realizado o atendimento de aproximadamente quinhentos alunos, a partir de zero anos de idade e sem idade para terminalidade. A maior parte dos usuários são de família carente, sendo a escola o único espaço que atua por esse desenvolvimento. Cabe ressaltar que 90% dos alunos apresentam paralisia cerebral, déficit motor e grade porte físico, o que limita e dificulta a mobilidade e equilíbrio, requerendo total apoio do educador para exercitar atividades que envolvem movimentos corporais que poderiam ser melhor desenvolvidas em meio aquático.

18:24  
11/03/2015  
EMDF

f




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,  de março de 2015.

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 1164/2015  
Folha N° 02 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)                | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 17/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 1164/2015  
Folha N° 03